

Interessado	Conselho Municipal de Educação - CME	
Assunto	Diretrizes Gerais para organização flexível da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de São Paulo	
Comissão Temporária - Portaria CME nº 21/2021	Conselheiras Neide Cruz (Presidente), Sueli de Paula Mondini, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Silvana Lucena dos Santos Drago	
<b>Recomendação CME nº 04/2021</b>	Aprovada em Sessão Plenária de 23/09/2021	Publicada no DOC de 14/10/2021, páginas 14, 15 e 16

01	<b>I – RELATÓRIO</b>
02	<b>1. HISTÓRICO</b>
03	O Conselho Municipal de Educação (CME), órgão normativo e deliberativo, com incumbência de propor encaminhamentos para as questões relativas ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos III e IV do Art. 11 e no Art. 18, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), e no § 2º do artigo 200 da Lei Orgânica do Município, observou a necessidade de ajustes na organização e funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME).
04	Esta necessidade decorre do acompanhamento e do monitoramento da oferta da EJA, os quais vêm sendo realizados e substanciados por estudo, tanto dos dados relativos ao aproveitamento dos estudantes, como dos relatórios apresentados pelas Unidades Educacionais, que mostram que os resultados apresentam, ainda, alto índice de reprovação e de abandono, razão pela qual o CME aponta como prioridade a realização de análise atualizada sobre propostas da EJA , bem como de evolução do cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação, para assim dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados.
05	O estudo da matéria, teve como base a norma nacional constituída pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 1/2021, que instituiu <i>Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)</i> , a <i>Política Nacional de Alfabetização e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)</i> e <i>Educação de Jovens e Adultos a Distância</i> ; a legislação e normas relativas à essa modalidade, os documentos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), os dados do Censo Demográfico de 2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2010) e do Censo Escolar 2020, os dados gerenciais do Sistema EOL referentes ao ano 2019 fornecidos pela SME/COTIC em 31/05/2021, desagregados por Diretorias Regionais de Educação (DREs). Complementarmente, foi realizado levantamento de pesquisas e artigos que tratam da temática em questão, bem como de projetos inovadores que respeitam as especificidades dos estudantes da EJA, desenvolvidos nas Unidades Municipais e divulgados em seus próprios sites ou no portal da SME.

	<p><b>28      2. FUNDAMENTAÇÃO</b></p>
	<p><b>29      2.1. Direito à Educação de Jovens e Adultos: Documentos Internacionais</b></p>
	<p>30 Neste início do terceiro milênio observam-se perspectivas positivas incorporadas aos planos  31 nacional e internacional em relação à Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação de  32 declarações, acordos, leis e documentos sobre o direito humano à educação ao longo da vida que  33 cobram dos governos políticas para sua efetivação.</p>
	<p>34 As referências internacionais oriundas de acordos e metas para a temática da EJA, na entrada do  35 terceiro milênio, estavam demarcadas por três agendas principais: os Objetivos de  36 Desenvolvimento do Milênio (ODMs), acordo assinado em 2000; as metas de Educação Para  37 Todos (EPT), criadas em 1990 em Jomtien (Tailândia) e renovadas em 2000 em Dakar (Senegal); e  38 a Declaração de Hamburgo (Alemanha) e a Agenda para o Futuro subscritas em 1997 na V  39 Conferência Internacional de Educação de Adultos (Confintea).</p>
	<p>40 O ano de 2015 é referência para os dois primeiros acordos, prazo em que as  41 metas estabelecidas vencem. No caso da Declaração de Hamburgo, uma  42 nova Confintea ocorreu em 2009 em Belém do Pará, reafirmando  43 compromissos para a EJA e estabelecendo novas estratégias para o seu  44 desenvolvimento. (Di Pierro e Haddad, 2015)</p>
	<p>45 Tomados em conjunto, a Recomendação sobre Aprendizagem e Educação de Adultos (2015), o  46 Marco de Ação de Belém - 2009, o Marco de Ação Educação - 2030 e a Agenda 2030 para o  47 Desenvolvimento Sustentável são ferramentas fortes e integradas que podem impulsionar o  48 progresso na Aprendizagem sobre Educação de Adultos - AEA, de agora até 2030.</p>
	<p>49 Um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<i>ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e</i>  50 <i>equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para</i>  51 <i>todos</i>) previsto na Declaração de Incheon (Coréia do Sul), aprovada em maio de 2017, por mais  52 de 150 países, inclusive pelo Brasil, constitui o compromisso da comunidade de educação no  53 acesso, na equidade e na inclusão, bem como na qualidade e nos resultados da aprendizagem, no  54 contexto de uma abordagem de educação ao longo da vida. Reconhece a educação como um  55 bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros  56 direitos. Esse objetivo composto por 7 metas reforça o compromisso internacional e nacional  57 com uma educação transformadora e comprometida com a inclusão e a equidade. Por isso é  58 imprescindível concentrar esforços para eliminar as desigualdades e oferecer condições para  59 assegurar que <i>ninguém seja deixado para trás</i>.</p>
	<p><b>60      2.2. O Direito dos Jovens e Adultos à Educação: Leis e Normas Nacionais</b></p>
	<p>61 Cabe, inicialmente, destacar que a EJA se constitui como um direito social, garantido nos  62 textos constitucionais dos três entes federativos: União, Estados, Distrito Federal e  63 Municípios (estes, pelas suas Leis Orgânicas), na legislação federal e, especificamente, na  64 municipal, bem como nas normas dos respectivos Conselhos de Educação, compondo  65 direcionamento para uma política pública que propicia inclusão social daqueles que,</p>

66 historicamente, não tiveram acesso ou foram excluídos da escola por razões, sobretudo,  
67 socioeconômicas, agravadas, em muitos casos, por integrarem minorias ou segmentos  
68 colocados à margem dos bens da sociedade e do reconhecimento dos direitos civis, políticos  
69 e sociais. (*Referenciais Legais e Normativos* para a EJA são apresentados nos **ANEXOS I e II**).

70 **2.3. Educação Inclusiva e ao Longo da Vida**

71 Tendo em vista que a educação brasileira é orientada pelos pressupostos da educação inclusiva e  
72 ao longo da vida, que assegura o direito equitativo de acesso, permanência, participação e  
73 aprendizagem permanente de todos, sem exceção, a Educação de Jovens e Adultos representa  
74 possibilidade educativa para pessoas que historicamente foram marginalizadas da escola, por  
75 motivos sociais e econômicos diversos, quando não agravados por serem mulheres ou de  
76 minorias étnicas, negros, índios, migrantes, LGBTQIA+, pessoas com deficiência.

77 A EJA desperta a atenção quanto às formas de atendimento que têm sido realizadas a fim de se  
78 cumprir com o direito de todos à educação e tem se configurado como possibilidade para aquelas  
79 pessoas que nunca foram à escola, porque não foram aceitas ou não tiveram possibilidade, e para  
80 aquelas pessoas que a abandonaram ou permaneceram, mas não obtiveram desenvolvimento e  
81 aprendizagem suficiente para seguir aprendendo.

82 Consta no 3º Relatório Global sobre Aprendizagem e educação de adultos de 2015 (UNESCO,  
83 2016):

84 *[...]Todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, raça, etnia e  
85 pessoas com deficiência, migrantes, povos indígenas, crianças e jovens,  
86 especialmente aquelas em situações vulneráveis, devem ter acesso a  
87 oportunidades de aprendizagem ao longo da vida que as ajudem a adquirir o  
88 conhecimento e as habilidades necessárias para aproveitar oportunidades e  
89 participar plenamente na sociedade.*

90 O Relatório ressalta que o compromisso de propiciar o acesso à aprendizagem ao longo da vida a  
91 todas as pessoas, tem alinhamento com outros compromissos relativos à Recomendação sobre  
92 Aprendizagem e Educação de Adultos.

93 Reafirma também, em conformidade com o proposto em 2015, na Recomendação sobre  
94 Aprendizagem de e Educação de adultos (UNESCO UIL, 2016) que:

95 *[...] O estabelecimento de uma política de educação de adultos reconhece o  
96 valor da aprendizagem ao longo da vida e de sua potencial influência sobre  
97 outras áreas da vida dos indivíduos, como a família, a saúde e a participação  
social.*

98 **2.4. Garantia do Direito à Educação de Jovens e Adultos no Brasil**

99 Desde o final da década de 80, a educação escolar tem sido pauta de discussões de,  
100 praticamente, todos os setores representativos da sociedade. Com a promulgação da  
101 Constituição de 1988, seguida pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas dos  
102 Municípios, o país começou a definir de forma mais sistêmica as obrigações do Poder Público em

103 cada um dos níveis de ensino,  
 104 tendo esse processo culminado na edição da LDB, em 1996.  
 105 Balizados pela nova LDB de 1996, temas antes pouco discutidos tornam-se pontos centrais, tais  
 106 como, definição de competências e obrigações dos diferentes setores envolvidos no processo de  
 107 educação escolar (governos, famílias, dirigentes e comunidade escolar); recursos para o  
 108 financiamento do ensino; flexibilidade relacionada com, entre outros fatores, autonomia  
 109 gradativa e proposta pedagógica de cada escola, conteúdos curriculares, classificação e  
 110 reclassificação de estudantes, aceleração e avanços de estudos, calendário e organização escolar  
 111 próprios, avaliação contínua e cumulativa, progressão regular por ano/série, progressão parcial e  
 112 continuada, aproveitamento de estudos, ciclos, alternância de período de estudos, grupos não  
 113 seriados, avaliação de competências, valorização da experiência extraescolar, entre outros.  
 114 Mesmo com todas as possibilidades de flexibilização expressas na LDB, pesquisas reforçam a  
 115 tese que atribui a baixa procura pela modalidade Educação de Jovens e Adultos, em grande  
 116 medida, à inadequação do modelo escolar que não atende as necessidades e condições de  
 117 aprendizagem dos jovens e adultos das camadas populares.  
 118 Com efeito, boa parte da investigação sobre o ensino de jovens e adultos no Brasil versa sobre  
 119 a elevada evasão e os resultados de aprendizagem insatisfatórios observados na modalidade,  
 120 as dificuldades que os estudantes têm em conciliar trabalho e estudo, a precariedade das  
 121 condições do ensino noturno, e as especificidades da docência nessa modalidade de ensino.  
 122 (HADDAD, 2002; RIBEIRO, 2009).  
 123 Conforme pesquisa de Soares (2011), são indicados um conjunto de atributos que conferem  
 124 especificidade à EJA: abordagem pedagógica que articula escolarização Soares (2011), são  
 125 apontados em vários estudos um conjunto de atributos que conferem especificidade à EJA:  
 126 abordagem pedagógica que articula escolarização à transformação das condições de vida dos  
 127 aprendizes e comporta diversidade de tempos e espaços de aprendizagem; acolhimento da  
 128 diversidade de sujeitos; contextualização do currículo e sua conexão com a experiência de vida  
 129 e bagagem cultural dos educandos; disponibilidade de recursos didáticos específicos;  
 130 existência de políticas de assistência estudantil; profissionalização e condições de trabalho  
 131 docente que inibem a rotatividade e favorecem a formação em serviço.

132

**133 3. EJA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

134 A oferta institucional de Educação de Adultos, pelo Município de São Paulo, teve início na década  
 135 de 1970, quando, no âmbito da então Secretaria de Bem-Estar Social, o Município manteve  
 136 turmas de alfabetização, em convênio com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), do  
 137 Governo Federal, substituído, mais tarde, pela Fundação Educar.  
 138 Posteriormente, ainda sob a égide da Lei nº 5.692/1971, que fixava diretrizes e bases para o  
 139 ensino de 1º e 2º graus, foram criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME),  
 140 classes noturnas de Ensino Supletivo de 1º grau nas escolas municipais, bem como Escolas  
 141 Municipais de Ensino Supletivo de 1º Grau e Escolas Municipais de Ensino Supletivo de 2º Grau.  
 142 Na década de 90, pelo Decreto nº 33.894/1993, foram criados os então inovadores Centros  
 Municipais de Ensino Supletivo (CEMES), que funcionavam nos três períodos do dia, com

143 atendimento semipresencial. O estudante retirava as chamadas “unidades de estudo”  
 144 (fascículos), estudava e retornava, de acordo com suas possibilidades, para a correspondente  
 145 avaliação. Cada estudante tinha, portanto, seu tempo de “percurso” para a conclusão do Ensino  
 146 Fundamental. Com horários e frequência flexíveis, o estudante realizava os estudos nos seus  
 147 momentos disponíveis, contando com intervenções pedagógicas para orientação e  
 148 esclarecimento de dúvidas. Uma equipe de professores capacitados realizava esses atendimentos  
 149 individuais e para momentos coletivos com projetos tematizados e contextualizados, de acordo  
 150 com a realidade dos estudantes, cabendo-lhes, então, a oportunidade de participação e a  
 151 construção do seu conhecimento. (São Paulo: SME / COPED, 2020.)  
 152 Em 1998, o CME editou a Indicação CME nº 05/1998 e a Deliberação CME nº 04/1998, com  
 153 normas sobre o “funcionamento de cursos e de exames supletivos correspondentes ao ensino  
 154 fundamental na rede escolar municipal”. Já dizia essa Indicação, que a *“regra, até recentemente*  
 155 *predominante, de organizar os cursos supletivos segundo a mesma estrutura adotada para os*  
 156 *cursos regulares, não deve ser considerada a única nem a melhor solução, em todas as situações,*  
 157 *para a clientela a que se destina. Não apenas pelo fato de que os cursos supletivos não precisam*  
 158 *ser, necessariamente, versões compactas dos cursos regulares, mas porque os próprios cursos*  
 159 *regulares adquiriram uma flexibilidade de organização que não possuíam anteriormente”*. No seu  
 160 artigo 8º, a Deliberação CME nº 04/1998 abria a possibilidade de a SME propor alternativas de  
 161 organização de cursos ***“que melhor atendam as características do alunado, seus interesses,***  
 162 ***condições de vida e de trabalho”*** (g. n.), sendo esse o caminho para a proposição e a  
 163 implementação de projetos mais flexíveis e inovadores.  
 164 Alinhada com esse Parecer, em 2002, a SME propôs o então Projeto CIEJA - Centro Integrado de  
 165 Educação de Jovens e Adultos, com currículo inovador, que foi aprovado pelo Parecer CME nº  
 166 10/2002. Dele, resultou o Decreto Municipal 43.052/2003, pelo qual os CEMES passaram a  
 167 Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs.  
 168 Também, na mesma linha, a SME promoveu uma reorganização flexibilizadora da EJA na Rede  
 169 Municipal de Ensino, autorizada pelo Parecer CME nº 96/2007, que foi parcialmente  
 170 implementada instituindo as etapas de Alfabetização, Básica, Complementar e Final e as  
 171 alternativas de frequência na primeira e na última aula noturna.  
 172 Posteriormente a SME apresentou ao CME nova proposta de Reorganização da EJA, que foi  
 173 aprovada pelo Parecer CME nº 202/2010, o qual recomenda que a SME deve *“flexibilizar por meio*  
 174 *de Programas e Projetos, o atendimento a esta modalidade de ensino com vistas a assegurar as*  
 175 *peculiaridades que lhe são próprias”*, reforçando, assim, a necessidade de se buscar modos  
 176 diferenciados para atendimento desse segmento.  
 177 Em 2012, a SME propôs o Projeto EJA Modular, em parte estruturada como a EJA oferecida nas  
 178 Escolas Municipais e nos CIEJAs, com as mesmas 4 etapas, o qual foi aprovado pelo Parecer CME  
 179 nº 234/2012.  
 180 Anteriormente, em 2008, a SME havia aderido ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens  
 181 (Projovem), mediante convênio com o Governo Federal, objetivando promover a reinserção de  
 182 jovens de 15 a 29 nos processos educacionais, de qualificação profissional e de desenvolvimento

183 humano. Esse projeto foi redesenhado em 2016, como Projovem Urbano, para jovens com idade  
184 entre 18 e 29 anos, com ações de elevação de escolaridade, visando à conclusão do Ensino  
185 Fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã, contando com material  
186 didático próprio, bolsa para os estudantes permanecerem no curso, e salas de acolhimento de  
187 filhos enquanto participavam das atividades.

188       **3.1. Possibilidades de Atendimento para Jovens e Adultos**

189 Considerada em seu sentido mais amplo, de aprendizagem ao longo da vida, atualmente, a  
190 Educação de Jovens e Adultos, tem oferta pública municipal em diferentes formas:

191 1. Atendimento Escolar com certificação do Ensino Fundamental em Unidades Educacionais da  
192 Rede Direta da SME:

193 a) *EJA Regular;*

194 b) *EJA Modular;*

195 c) *Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA)*, de projeto especial, passou a  
196 Unidade Educacional com a Lei 15.648/12, regulamentada pelo Decreto 53.676/12 de 28/12/12.

197 2. Cursos livres em outras unidades:

198 a) *Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT)*, da Secretaria Municipal de  
199 Educação, localizados em São Miguel Paulista e em Itaim Paulista, os quais oferecem cursos de  
200 Qualificação Profissional nas áreas de panificação, confeitaria, elétrica residencial, mecânica de  
201 autos, corte e costura e auxiliar administrativo.

202 b) *Iniciação ao Mundo do Trabalho (IMT)*, da Secretaria Municipal de Educação, que oferece  
203 atendimento de jovens e adultos com deficiência e transtorno global de desenvolvimento, em  
204 parceria com 16 instituições de Educação Especial sem fins lucrativos, localizadas em diversas  
205 regiões da cidade.

206 3. Outras formas de atendimento com ações intersetoriais:

207 a) *Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)*, em parceria entre a SME e  
208 Organizações da Sociedade Civil – OSC, o qual oferece turmas de alfabetização em espaços  
209 comunitários;

210 b) *Programa Operação Trabalho PopRúa (POT PopRúa)*, da Secretaria Municipal de Direitos  
211 Humanos e Cidadania (SMDHC), uma especificidade do Programa Operação Trabalho (POT), da  
212 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET), que visa  
213 promover a inclusão social de pessoas que se encontram em situação de rua, por meio da  
214 inserção educacional e produtiva, oferecendo oportunidades de participação em cursos de  
215 profissionalização, matrícula em escolas para continuidade ou início da educação formal;

216 c) *Programa Transcidadania*, o qual envolve trabalho conjunto com diferentes Secretarias (Saúde,  
217 Educação, Trabalho, Assistência Social) e setores da sociedade, sendo voltado para o  
218 atendimento de pessoas travestis, mulheres transexuais e homens trans, em situação de  
219 vulnerabilidade social, formando uma rede protetiva. A participação no Programa está vinculada  
220 à matrícula e frequência em escolas públicas e participação em cursos e eventos promovidos pela  
221 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC);

222 d) *Projeto Portas Abertas: Português para Imigrantes*, o qual é coordenado pela SMDHC, em  
 223 parceria com a SME, que oferece o aprendizado da Língua Portuguesa para migrantes,  
 224 independentemente de documentos, nacionalidade e situação migratória (imigrantes, apátridas,  
 225 refugiados, etc.), que vêm e fixam residência no Brasil. É o primeiro curso público municipal de  
 226 Português, oferecido como Política Pública, estando entre seus princípios a garantia de acesso  
 227 aos direitos sociais e aos serviços públicos, e o combate à xenofobia, ao racismo e toda forma de  
 228 discriminação.

229 **3.2. Perfil dos Estudantes no Município**

230 Na modalidade EJA são atendidos jovens que não concluíram o Ensino Fundamental no tempo  
 231 regular, adultos que buscam maior escolaridade devido às exigências do mundo do trabalho,  
 232 idosos à procura dos processos de alfabetização, pessoas com deficiência e pessoas com altas  
 233 habilidades que buscam resgatar o direito à educação e migrantes estrangeiros que querem  
 234 melhorar seu aprendizado da Língua Portuguesa. Essa diversidade possibilita a integração de  
 235 trabalhadores formais e informais, pequenos comerciantes, donas de casa, desempregados e  
 236 pessoas em situação de rua.

237 Na EJA oferecida pela SME, segundo dados de 2019 (Sistema Escola Online), o perfil dos  
 238 estudantes revela-se como indicado a seguir:

239 **a. Maior concentração de mulheres**

2019	Total de Matrículas	Matrícula por Sexo			
		Masculino		Feminino	
Total	46.970	20.909	45,5%	26.061	55,5%

244 **b. Atendimento de estudantes na faixa etária de 15 a mais de 60 anos**

2019	Total de Matrículas	Matrícula por Faixa etária					
		15 a 19	20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 ou mais
Total	46.970	30,9%	19,2%	15,7%	18,8%	11,3%	4,4%

249 É de se notar que jovens de 15 a 19 anos constituem 30,9% dos atendidos, o que chama a  
 250 atenção para o fenômeno da juvenilização da EJA, a qual, originalmente, visava assegurar  
 251 oportunidades formativas a adultos trabalhadores, mudando assim sua característica, na medida  
 252 em que passa a receber adolescentes e jovens provenientes do ensino regular, com histórico de  
 253 retenção e que buscam meios para conclusão de sua escolaridade. Isto numa faixa etária  
 254 correspondente a 5 anos (15 a 19 anos), enquanto as próximas faixas etárias, num intervalo de 21  
 255 anos (de 20 a 40 anos) atendem 34,9% do total de matriculados).

## 256 c. Raça/cor, segundo se autodeclararam

257	258	259	260	261	<i>Matrícula por Raça/Cor</i>							
					<i>2019</i>	<i>Total de Matrículas</i>	<i>Branco</i>	<i>Negro</i>	<i>Pardo</i>	<i>Indígena</i>	<i>Amarelo</i>	<i>Não declarado</i>
					<i>Total</i>	<i>46.970</i>	<i>14.168</i>	<i>3.651</i>	<i>15.749</i>	<i>91</i>	<i>123</i>	<i>13.188</i>

262 d. Do total de matrículas na EJA (46.970), o atendimento do público da Educação Especial  
 263 representa 1,71%, o que equivale a 806 estudantes, sendo que 70,4% destes estudantes estão  
 264 matriculados nos CIEJAs.

265 Embora a diversidade humana (geracional, cultural, social, gênero, religiosa, étnica, deficiência)  
 266 seja uma característica marcante da EJA, vem acompanhada de situações e experiências de vida  
 267 comuns à grande maioria, marcadas pela impossibilidade de iniciar ou completar a Educação  
 268 Básica no tempo próprio, e com históricos de exclusão social e negação de seus direitos à  
 269 educação, saúde, trabalho digno, moradia de qualidade.

270                   *A Educação de Jovens e Adultos tem de partir, para sua configuração como*  
 271 *um campo específico, da especificidade desses tempos da vida-juventude e*  
 272 *vida adulta - e da especificidade dos sujeitos concretos históricos que*  
 273 *vivenciam esses tempos. Tem de partir das formas concretas de viver seus*  
 274 *direitos e da maneira peculiar de viver seu direito à educação, ao*  
 275 *conhecimento, à cultura, à memória, à identidade, à formação e ao*  
 276 *desenvolvimento pleno (Arroyo, 2005).*

277 As pessoas que buscam a EJA vivenciam e vivenciam todo um processo de carências escolares e  
 278 carências sociais. São pessoas que se encontram em uma situação social de “estar estudante”, ou  
 279 seja, estão em busca de algo além do conhecimento formal, buscam a convivência, o  
 280 reconhecimento, a inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

281                   *Embora marcados por diferentes contextos e histórias de vida, esses jovens*  
 282 *e adultos têm um ponto em comum: escolhem desempenhar o papel de*  
 283 *estudantes da EJA com aspirações em construir uma nova história no*  
 284 *presente e ampliar suas possibilidades de planejar seu futuro, tendo a*  
 285 *educação como uma importante aliada para a busca de novas conquistas.*  
 286 *(Introdutório Currículo da Cidade – SME 2019)*

288 Assim, pensar a EJA como uma modalidade de educação voltada para a garantia de direitos e  
 289 cidadania, requer a conscientização de que se trata de um espaço educativo para pessoas que  
 290 trazem experiências de uma vida ativa, produtiva, de responsabilidades sociais e familiares.  
 291 Pessoas que trabalham ou buscam oportunidades de trabalho e que, no momento, também estão  
 292 estudantes. São pessoas que consideram a escola, a educação, o meio para sua emancipação  
 293 social; uma esperança para encontrarem caminhos de mudanças de vida, de trabalho, de resgate

294 de direitos, de construir ou reconstruir uma vida de melhor qualidade para si e para seus  
295 familiares.

296 Os estudantes da EJA possuem necessidades diversas centradas, na maioria das vezes, em  
297 aspirações pessoais ou, como em alguns casos, em aspirações de familiares ou de responsáveis.  
298 Seja qual for o caso, trabalho e família estão entre as principais motivações para o retorno à  
299 escola, ou a continuidade da Educação formal, e são, também, motivos para a evasão na EJA.

300 A garantia de sustento ou melhores condições de vida para a família, a busca por melhor  
301 remuneração, ou mesmo, a inserção ou a (re)inserção no mundo do trabalho são fatores  
302 fundamentais na vida de estudantes jovens e adultos. Sendo assim, um dos motivos da evasão  
303 está na conciliação de horário entre trabalho e escola ou, no caso de mães jovens e adolescentes,  
304 por exemplo, conciliar os horários da escola e de cuidados com seus filhos, em geral bebês e/ou  
305 crianças. Muitas vezes a falta de flexibilidade de horários e/ou turmas ofertadas pela estrutura da  
306 EJA não garantem a permanência desses estudantes.

307 Associada às questões relativas ao horário escolar/trabalho/cuidados com os filhos, está a  
308 desmotivação do estudante, pois esta gera, silenciosamente, um sentimento de que a escola não  
309 lhe pertence, e, consequentemente, gera uma naturalização da negação de direitos.

310 A EJA, como modalidade de educação, deve, obrigatoriamente, possuir estrutura diferenciada  
311 necessária para suprir as necessidades dos estudantes. Embora se reconheça o esforço para  
312 assegurar as especificidades da EJA, os resultados obtidos demonstram que ainda temos um  
313 longo caminho a ser percorrido para que as pessoas que a frequentam possam, de fato, exercer  
314 seu direito à educação.

[...]Uma explicação otimista para a existência dessa modalidade reside no fato desses sujeitos desejarem os estudos em busca de realização pessoal e também a busca por uma cidadania responsável. Isso deve ser levado em consideração, pois em grande parte dos casos, as pessoas atendidas pela EJA tiveram o seu direito à educação negado em algum momento da vida, o que torna imperativo reverter esse quadro [...]” (Introdutório *Curriculo da Cidade – SME 2019*)

### 322 | 3.3. Atendimento da EJA na Rede Municipal de Ensino

323 Ao analisar os dados relativos ao atendimento na EJA na Rede Municipal, observa-se maior  
324 concentração de matrículas na EJA Regular, fato esse compreendido, considerando que esta  
325 forma de atendimento é oferecida por número, significativamente maior, de unidades  
326 educacionais quando comparado às demais formas de atendimento - CIEJA e a EJA Modular, os  
327 quais fazem uso de alguns institutos legais de flexibilização da organização curricular.

328 **Tabela 1 - Dados relativos ao Atendimento da EJA na Rede Municipal**

329 330 331 332 333	2019	EJA Regular		EJA Modular		CIEJA		
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	
	Matrículas	46.970*	29.563	63%	5.316	11,3%	12.091	25,4%

334 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*335 *\* do total de 47.686 matriculados, 716 estudantes tiveram transferência ou reclassificação – matrículas consideradas (46.970)*336 O atendimento dos 46.970 jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino é realizado em 178  
337 unidades educacionais (EMEFs/EMEFMs) e 16 CIEJAs.338 Ao analisar os dados dos estudantes da EJA, por DRE (**ANEXO III**), com idades 15 e 16 anos  
339 observa-se que o percentual de matrícula é similar em todas as DREs.340 As taxas de matrículas de jovens com 15 e 16 anos na EJA correspondem a 11% (5.091), em  
341 relação ao total de matrículas na EJA (46.970), sendo 3,1% (157) no correspondente aos anos  
342 iniciais, e 96,9% (4.934) aos anos finais.343 O percentual de estudantes de 15 e 16 anos matriculados na EJA correspondente ao último ano  
344 do fundamental representa 59,6% do total de matrículas dessa faixa etária.345 Esse percentual perverso revela a necessidade de revisão dos critérios de avaliação do ensino  
346 fundamental regular, com flexibilização e aproveitamento de estudos concluídos com êxito que  
347 favoreçam a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental Regular.348 **3.3.1. EJA Regular**349 A Modalidade EJA Regular é presencial e ofertada em unidades educacionais de Ensino  
350 Fundamental (EMEFs) e unidades de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs).351 O atendimento é oferecido somente no período noturno, de 4 horas diárias, em curso organizado  
352 em quatro etapas de 2 semestres cada (Alfabetização, Básica, Complementar e Final).354 **Tabela 2 – Atendimento e Rendimento na EJA Regular da Rede Municipal São Paulo**

355 356 357 358	2019	Matrículas	Aprovado		Reprovado		Abandono	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%
359 360	Regular	29.563*	16.619	56,2	8.608	29,1	4.336	14,7

361 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*362 *\* nessa modalidade dos 29.865 matriculados, 302 estudantes tiveram transferência ou reclassificação*363 Em 2019, 63% do total de matrículas estão na EJA Regular corresponde e constata-se a  
364 necessidade imperiosa de uma proposta com maior flexibilidade curricular, de tempos e espaços,  
de metodologias e relações considerando-se que 44% dos estudantes abandonaram ou foram  
reprovados, o que representa um total de 12.944 estudantes que correm o risco de não

365 completar o Ensino Fundamental.

366 **3.3.2. EJA Modular**

367 Outra forma de atendimento na Rede Municipal é a da EJA Modular, oferecida em 18 unidades  
 368 educacionais no período noturno, organizada em módulos por áreas de conhecimento e  
 369 atividades de enriquecimento curricular. Os módulos são independentes e não sequenciais, com  
 370 duração 50 dias letivos cada modulo, em 2 horas e 15 minutos diárias, correspondentes a 3  
 371 horas-aula presenciais e outras 2 horas-aula para atividades de enriquecimento curricular de  
 372 presença optativa e/ou compensação de ausência. Organiza-se nas mesmas quatro etapas  
 373 (Alfabetização, Básica, Complementar e Final). Ao final de cada módulo, o estudante pode optar  
 374 pela continuidade dos estudos, cursando outro módulo, ou, se necessário, retornar  
 375 posteriormente, sem a necessidade de refazer os módulos já cursados.

376 **Tabela 3 – Atendimento e Rendimento na EJA Modular na Rede Municipal São Paulo**

377	2019	<b>Matrículas</b>	<b>Aprovado</b>		<b>Reprovado</b>		<b>Abandono</b>	
			<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
379	<b>Modular</b>	<b>5.316*</b>	<b>2.246</b>	<b>42,2</b>	<b>1.996</b>	<b>37,6</b>	<b>1074</b>	<b>20,2</b>

380 Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021

381 \* nessa modalidade dos 5.619 matriculados, 303 estudantes tiveram transferência ou reclassificação

382 Embora a EJA Modular apresente em sua organização avanços significativos na flexibilização dos  
 383 tempos e na organização curricular, observa-se que os resultados apresentados nesta Tabela 3,  
 384 demonstram a necessidade de que se investigue junto aos estudantes as causas do baixo  
 385 rendimento (42%) e do alto índice de retenção e desistência (58%) para nortear a equipe  
 386 educacional na redefinição da proposta pedagógica.

387 **3.3.3. Centros Integrados de EJA (CIEJAs)**

388 Os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAs) tiveram sua origem nos Centros  
 389 Municipais de Ensino Supletivo – CEMES. Realizam atendimento presencial no horário das 7h30  
 390 às 22h15, em 3 turnos (manhã, tarde e noite) e 6 possibilidades de horários. A proposta curricular  
 391 é estruturada nos 4 módulos anuais que correspondem às etapas de Alfabetização, Básica,  
 392 Complementar e Final, com duração de 200 dias letivos cada, desenvolvidos em encontros diários  
 393 de 2 horas e 15 minutos, que correspondem a 3 horas-aula.  
 394 Atualmente, a rede municipal conta com dezenas de CIEJAs, localizados em diferentes regiões da  
 395 cidade.

396 **Tabela 4 – Atendimento e Rendimento no CIEJA na Rede Municipal São Paulo**

397 2019	<b>Matrículas</b>	<b>Aprovado</b>		<b>Reprovado</b>		<b>Abandono</b>	
		<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>nº</b>	<b>%</b>	<b>nº</b>	<b>%</b>
400 <b>CIEJA</b>	<b>12.091*</b>	<b>5.932</b>	<b>49,1</b>	<b>2.643</b>	<b>21,8</b>	<b>3.516</b>	<b>29,1</b>

402 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 31/05/2021*

402 \* nessa modalidade dos 12.202 matriculados, 111 estudantes tiveram transferência ou reclassificação

403 Destaca-se que os CIEJAs atendem nos períodos da manhã e tarde, além do noturno, o que o  
404 torna acessível a mais diversificadas realidades e necessidades de atendimento.405 Catelli Jr e outros (2019), baseados em estudos como os de Di Pierro (2017), Faria (2014), Luiz  
406 (2013), Ruotolo e Ginanoni ( 2017) e Singer (2008), analisam positivamente o atendimento  
407 nos CIEJAs:408       *“por favorecer o trabalho coletivo e a formação docente, recriar os vínculos dos  
409 jovens, adultos e idosos com o conhecimento, propiciar o acolhimento de grupos  
410 vulneráveis (como adolescentes em conflito com a lei, pessoas com deficiência e  
411 transgênero) e exercitar a gestão democrática”.*412 Contudo os dados insatisfatórios apresentados nessa modalidade demonstram a necessidade de  
413 organizar propostas que avancem na qualidade do atendimento oferecido, que traduzam os  
414 interesses dos estudantes e suas expectativas e minimizem as causas da reprovação e do  
415 abandono, que representam 51% dos matriculados, o maior de todas as modalidades.416 **3.4. Atendimento e Rendimento em todas as modalidades EJA**417 A seguir, dados globais referentes a atendimento, aprovação, retenção e abandono na Rede  
418 Municipal de Ensino419 **Tabela 5 - Dados relativos ao Atendimento e Rendimento na Rede Municipal**

420 2019	<b>Total de Matrículas</b>	<b>Aprovado</b>		<b>Reprovado</b>		<b>Abandono</b>	
		<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
423 <b>Total</b>	<b>46.970</b>	<b>24.797</b>	<b>52,8</b>	<b>13.247</b>	<b>28,2</b>	<b>8.926</b>	<b>19</b>

424 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*

424 \* do total de 46.970: dos 47.686 matriculados, 716 estudantes tiveram transferência ou reclassificação

425 No conjunto da oferta da EJA na Rede Municipal de Ensino, nesta Tabela 5 constatam-se elevados  
426 índices de abandono e retenção, que somados, representam 47,2% do total de estudantes, os  
427 quais tiveram sua trajetória escolar malograda.428 A matrícula na EJA nas 13 Diretorias Regionais de Educação, varia de 2.000 na DRE Butantã até  
429 8.000 na DRE Campo Limpo, nos diferentes atendimentos EJA: Regular, Modular E CIEJA. (**ANEXO**  
430 **III**) e os percentuais de atendimento de estudantes de 15 e 16 anos varia de 8,5 % a 14,1% do  
431 total de matrículas EJA em cada região.

432 **Tabela 6 – Dados de Rendimento por faixa etária**

2019	Percentual de Rendimento por Faixa etária						
	15 e 16	17 a 19	20 a 24	25 a 30	31 a 40	41 a 50	51 ou mais
Aprovação	54,3	46,3	44,8	49	55,7	59,6	56,6
Reprovação	33,2	32,8	28,1	25,4	23,4	24,9	29,1
Abandono	12,5	20,9	27,2	25,6	20,9	15,5	14,2

438 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*

439 A Tabela 6 apresenta índices bastante preocupantes quanto ao rendimento dos estudantes de 15  
 440 e 16 anos: a média de reprovação nas 13 DREs equivale a 33,2% do total de 5091 (157 + 4.934)  
 441 que somados ao índice de abandono 12,5% aproxima-se dos 46%. (**ANEXO IV**). Nas faixas etárias  
 442 de 17 a 30 anos, os índices são ainda piores, cerca de 54% de insucesso.

443 **Tabela 7 – Rendimento no último ano EJA**

2019	15 e 16 anos							
	Anos iniciais	Anos finais	Último ano		Aprovação último ano		Reprovação último ano	
	157	4.934	3.029	59,5%	1.814	59,9%	921	30,4%
								294 9,6%

448 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*

449 A Tabela 7, revela que cerca de 60% dos estudantes EJA com 15 e 16 anos estão matriculados no  
 450 correspondente ao último ano do ensino fundamental, ou seja, esses estudantes deveriam estar  
 451 cursando o ensino fundamental regular e sendo beneficiados por flexibilização de estudos com  
 452 matrículas por disciplina e aproveitamento de estudos realizados com êxito.

453 No referente ao rendimento desses estudantes temos a terrível marca de 40% reprovados ou que  
 454 abandonam, com a perspectiva de não concluírem o ensino fundamental. (**ANEXO V**).

455 Por faixa etária, as matrículas nos diferentes atendimentos na EJA indicam que a maior  
 456 concentração (14.539), 30% do total das matrículas, corresponde a estudantes de 15 a 19 anos  
 457 (**ANEXO VI**).

458 **Tabela 8– Percentual de matrícula por faixa etária**

2019	Total de Matrículas	Matrícula por Faixa etária					
		15 a 19	20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 ou mais
Total	46.970	30%	20%	15,5%	18,4%	11%	4%

463 *Fonte: Sistema escola on-line Matrículas 2019 Acesso em 31/05/2021*

464 Dos 46.970 estudantes matriculados na EJA, 14.168 se autodeclararam brancos, 3.651 negros,  
 465 15.749 pardos, 91 indígenas, 123 amarelos e 13.188 constam sem informação (**ANEXO VII**).

Na análise de resultados por raça temos que o menor índice de rendimento é dos estudantes que

466	se autodeclararam negros, e a somatória destes com os que se autodeclararam pardos revela um
467	percentual de rendimento muito próximo ao dos autodeclarados brancos.
468	Em relação ao abandono o percentual é muito semelhante nos diferentes grupos: 19,5% pardos,
469	19,9% os brancos, 20,6% os negros.
470	Na intersecção dos dados dos estudantes por gênero e os diferentes atendimentos, constata-se
471	que as mulheres apresentam um maior número de matrículas, melhores índices de
472	aproveitamento (49,4% masculino e 55,5% feminino) e menores índices de abandono (20,2 %
473	masculino e 18% feminino) ( <b>ANEXO VIII</b> ).
474	Considerando os dados apresentados - altos índices de retenção e abandono em todos os
475	modelos da EJA e, tendo como parâmetro, as características dos estudantes, constata-se a
476	necessidade urgente da construção de proposta de nova organização curricular e mais do que
477	isso, o oferecimento de Qualificação Profissional e Estágio Profissional Supervisionado.
478	<b>4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS</b>
479	Essas constatações indicam que o desafio da expansão do atendimento na EJA não reside apenas
480	na população que jamais foi à escola, mas se estende àquela que frequentou a escola e não
481	obteve aprendizagens suficientes para seguir aprendendo ao longo da vida.
482	<i>Nos próximos 15 anos e adiante, os países enfrentarão um complexo</i>
483	<i>conjunto de desafios relacionados a questões como migração em massa,</i>
484	<i>emprego, desigualdade, sustentabilidade ambiental e mudanças tecnológicas</i>
485	<i>aceleradas. A aprendizagem e a educação de adultos são componentes</i>
486	<i>centrais das políticas públicas que podem ajudar a lidar com esses desafios. A</i>
487	<i>aprendizagem e a educação de adultos contribuem para a prevenção de</i>
488	<i>conflitos e da pobreza, ao ajudar as pessoas a aprender a viver juntas, a ser</i>
489	<i>saudáveis e a prosperar, independentemente de sua situação econômica,</i>
490	<i>social ou cultural. (UNESCO 2016)</i>
491	Às questões desafiadoras mencionadas nesse Relatório da UNESCO, soma-se, atualmente, a
492	previsão de aumento, no futuro próximo, de jovens que sofreram prejuízos em sua escolaridade,
493	em razão dos efeitos da pandemia provocada pela Covid 19.
494	Há que se pensar em uma escola mais atrativa, em cursos organizados sem estrutura rígida, com
495	metodologias de aprendizagem ativas e participativas, ou seja, estratégias de ensino que
496	favoreçam a todos e, também assegurem acessibilidade para aqueles que dela necessitam, com
497	atividades significativas, inclusive associadas com profissionalização, como prescreve o § 3º do
498	Art. 37 da LDB, de tal forma que instiguem os jovens e adultos a buscarem conhecimentos, se
499	empenharem nas aprendizagens, não desistirem de concluir o Ensino Fundamental, serem
500	participantes ativos do processo e tenham interesse em frequentar a escola, visando, inclusive, à
501	<b>Qualificação Profissional</b> nas etapas e módulos correspondentes aos anos finais do Ensino
502	Fundamental.

503	Para isso, podem ser estabelecidas parcerias com instituições, programas e projetos públicos e
504	instituições privadas ou comunitárias que ofereçam os cursos adequados.
505	É importante lembrar, ainda, que o § 3º do Art. 37 da LDB prevê que a EJA deve se articular,
506	preferencialmente, com a Educação Profissional, o que, também, permite que venha a ser
507	realizado <i>Estágio Profissional Supervisionado</i> , nos termos da Lei nº 11.788/2008, quando
508	articulada com a EJA correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental. A propósito, o Art.
509	1º da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes o define como “ <i>ato educativo</i>
510	<i>escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o</i>
511	<i>trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de</i>
512	<i>educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos <u>anos</u></i>
513	<i><u>finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos</u></i> ”.
514	(g. n.)
515	No período noturno, os cursos da EJA devem ser adequados às necessidades e interesses desses
516	estudantes, que tenham características e formas de organização flexíveis, garantindo-se aos que
517	forem trabalhadores as condições de acesso, permanência na escola e efetiva aprendizagem, que
518	devem ser buscadas mediante ações integradas e complementares entre si, como reza a
519	Constituição Federal, secundada pela LDB.
520	A EJA no Município de São Paulo, considerando a diversidade da população demandante, deve,
521	portanto, incorporar flexibilidade no currículo, na organização dos espaços e tempos de
522	aprendizagens, nas metodologias participativas, a fim de promover condições diferenciadas que
523	atendam suas necessidades e singularidades para a conclusão com êxito da trajetória escolar.
524	Entende-se que está garantida na LDB, a autonomia de cada unidade educacional para a
525	organização e construção de sua Proposta Pedagógica, em especial no estabelecido em seus Arts.
526	23 e 24 da LDB.
527	Cabe ressaltar que as novas Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos,
528	instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 1/2021,
529	traz ampla flexibilidade, inclusive de tempos para cumprimento da carga horária exigida, quando
530	dispõe sobre quatro tipos de oferta da EJA - <i>Combinada, Direcionada, Multietapas e Vinculada</i> -
531	conforme <b>ANEXO I</b> , sendo que, como já indicado, possibilitam atendimento que conjuga tempos
532	presenciais com não presenciais, e espaços da escola com espaços externos.
533	Tais ofertas devem ser consideradas pela SME, em virtude de experiências anteriores (Centros de
534	Ensino Supletivo - CEMEs, a parcial Reorganização da EJA, autorizada pelo CME em 2007) bem
535	como das atuais em funcionamento (CIEJAs e EJA Modular), que já utilizaram ou utilizam medidas
536	e estratégias constantes nas propostas de flexibilização indicadas por Diretrizes editadas pelo CNE
537	e pelo CME SP - Recomendação CME 03/2021 e Resolução CME 03/2021.
538	<b>5. DIRETRIZES PARA A EJA: PROPOSIÇÕES</b>
539	Sinalizam-se, a seguir, como aportes e concepções fundamentais para flexibilização da
540	organização da EJA, aspectos que devem ter início na busca ativa e no acolhimento, alcançando a
	concepção e organização dos tempos, dos espaços, e da organização curricular.

541	<b>5.1. Busca ativa:</b>
542	— Busca dos jovens e adultos matriculados com faltas recorrentes ou que deixaram de frequentar a escola ou deixaram de fazer a rematrícula;
543	— Adoção de estratégias visando tornar conhecidas as oportunidades oferecidas, bem como a motivá-los à matrícula ou rematrícula;
544	— Ampla divulgação das ofertas da EJA, a ser empreendida, seja pelos meios de comunicação,
545	seja pelo engajamento da comunidade, em colaboração com outros órgãos, instituições,
546	associações e empresas locais para essa divulgação, visando a inclusão de jovens e adultos que
547	não frequentaram escola ou o fizeram há muito tempo.
548	
549	
550	<b>5.2. Acolhimento:</b>
551	<u>Quando o jovem/adulto procura uma das Unidades Educacionais:</u>
552	— Escuta atenta sobre os motivos/expectativas de retorno às atividades escolares;
553	— Indicação, pela Unidade Educacional, da melhor forma de atendimento que corresponda às
554	expectativas explicitadas pelo jovem/adulto;
555	— Realização do cadastro na forma escolhida pelo estudante;
556	— Efetivação da matrícula.
557	<u>Quando o estudante desistiu de frequentar o curso:</u>
558	— Levantamento, por parte da Unidade Educacional, dos motivos que levaram à desistência;
559	— Indicação de outras formas de atendimento para favorecer seu retorno aos estudos, na
560	mesma ou em outra Unidade Educacional;
561	— Realização de pesquisa específica com egressos sobre os fatores (extra e intraescolares) de
562	abandono escolar, de modo a apreciar o peso relativo desses fatores e estabelecer metas de
563	redução dos índices de abandono, a ser perseguida;
564	— Identificação das dificuldades de aprendizagem, entre outros meios, pela análise das
565	avaliações.
566	<b>5.3. Tempos:</b>
567	— Individualização dos tempos de percurso dos estudantes, diferentes dos estabelecidos para a
568	carga horária e dias letivos do curso, considerando seus históricos e condições pessoais, suas
569	disponibilidades e seus ritmos individuais;
570	— Aplicação de instrumentos de individualização dos tempos de percurso no curso, tais como,
571	aproveitamento de estudos, saberes e experiências ao longo da vida, classificação,
572	reclassificação, avaliação e reforço/recuperação, aceleração de estudos, matrícula por
573	componente curricular/área de conhecimento;
574	— Adoção das medidas de flexibilização para a garantia do direito à aprendizagem, constantes da
575	Recomendação CME nº 03/2021 e da Resolução CME 03/2021;
576	— Adoção das possibilidades de tempos de frequência no curso, seja no ambiente escolar, seja
577	em ambientes externos, como indicadas pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021, que institui
578	nacionalmente as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

579	<b>5.4. Espaços:</b>
580	— Integração de ambientes externos de aprendizagem, além dos ambientes da Unidade Educacional, desde que as atividades sejam pedagogicamente orientadas e acompanhadas, com amparo nas possibilidades estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 01/2021
581	— Adoção de metodologias que combinem atividades presenciais e não presenciais para o desenvolvimento de componentes curriculares, principalmente para atender situações relacionadas com o trabalho ou com as especificidades familiares dos estudantes;
582	— Realização de parcerias com outros órgãos, instituições, associações e empresas, inclusive para integração da própria prática de trabalho, visando ofertar Qualificação Profissional, com possibilidade, nos termos legais, de realização de Estágio Profissional Supervisionado, quando for articulada com o correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental;
583	— Oferecimento, segundo as possibilidades de cada Unidade Educacional, de espaço para acolhimento dos filhos/filhas das/dos estudantes durante o período de frequência às atividades presenciais.
593	<b>5.5. Currículo:</b>
594	— Organização curricular flexível e diversificada, sem uniformidade, sendo sua unidade baseada no mínimo presente nos meios para implementação do Currículo da Cidade de São Paulo e da BNCC na EJA, considerando ainda as especificidades dos estudantes que já possuem experiências variadas, crenças e concepções sobre inúmeros aspectos;
595	— Concepção do Currículo, conforme documento curricular da Cidade, como um campo aberto à diversidade, não só no sentido de aprendizagens diferentes, como também de aprender de diferentes maneiras, reconhecendo que os jovens e os adultos apresentam ideias mais elaboradas sobre a realidade e que suas formas de aprender, bem como suas experiências, precisam ser consideradas, o que exige o rompimento com qualquer proposição de simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes;
596	— Concepção de Propostas Pedagógicas que garantam o tratamento intercultural e interdisciplinar dos estudos, com especial atenção nas etapas em que atuam professores com aulas atribuídas por componentes curriculares, bem como o estabelecimento de uma interação dialógica entre estudantes e os professores, ancorada no respeito, na valorização e na confiança;
597	— Criação e incorporação, no processo formativo, de tempos e espaços para suporte e atenção individual às necessidades dos estudantes, possibilitando percursos individualizados e significativos, mediante atividades, entre outras, de orientação de estudos, recuperação de aprendizagem, atendimento individualizado e de metodologias ativas;
598	— Desenvolvimento de Projetos, de natureza sociocultural ou sócio-civil, de interesse individual, grupal ou comunitário, preferencialmente interdisciplinares e compondo a carga horária do curso;
599	— Qualificação Profissional, mediante cursos presenciais ou a distância que favoreçam a integração de objetivos de aprendizagem para o trabalho, conduzidos diretamente por professores das próprias Unidades Educacionais, ou em parceria com outras instituições ou

619 programas e projetos públicos ou de instituições privadas ou comunitárias, com possibilidade de  
620 inclusão de Estágio Profissional Supervisionado nos anos finais do Ensino Fundamental;  
621 – Atividades e vivências socializadoras, de caráter cultural, recreativo e esportivo inseridas para  
622 composição do percurso formativo, na perspectiva da garantia de multiplicidade de experiências  
623 e do multiletramento;  
624 – Orientação permanente dos estudantes, visando a maior participação nas atividades e melhor  
625 aproveitamento e desempenho;  
626 – Programas sistematizados de formação continuada destinados aos educadores, com foco nas  
627 especificidades do processo de aprendizagem de jovens e de adultos.

628 Diante do exposto, em especial dos preceitos constitucionais e das possibilidades legais e  
629 normativas em vigor, e das experiências históricas construídas pela Rede Municipal para a EJA,  
630 recomenda-se que as múltiplas oportunidades, com diferentes formas e possibilidades de  
631 flexibilização, sejam a diretriz da reorganização da política de atendimento da EJA municipal, a  
632 Resolução CNE/CEB nº 01/2021, as medidas de flexibilização para a garantia do direito à  
633 aprendizagem dispostas na Recomendação CME nº 03/2021 e na Resolução CME 03/2021, assim  
634 como as premissas apresentadas nesta Recomendação.

635 Considerando, por outro lado, a importância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) diante das  
636 mudanças que sejam implementadas em cada Unidade Educacional que oferece a EJA, para  
637 garantir a aprendizagem com a possibilidade de diferentes formas de organização, sugere-se à  
638 SME que assegure às suas Unidades a discussão com alunos e professores do seu PPP.

639 Recomenda-se à SME que, além da Instrução Normativa com orientações às equipes  
640 educacionais, seja elaborado guia informativo para que os estudantes tenham pleno  
641 conhecimento de seus direitos e deveres, em especial quanto às medidas de flexibilização e às  
642 possibilidades de parceria para oferta de cursos de Qualificação Profissional.

**643 II- CONCLUSÃO**

644 Submete-se ao Conselho Pleno o teor da presente Recomendação, com Diretrizes Gerais para a  
645 Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, mantida pela  
646 Secretaria Municipal de Educação (SME).

**647 III – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

648 O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Recomendação.

Sala do Plenário, em 23 de setembro de 2021.

---

Conselheira Rose Neubauer  
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME SP

**ANEXOS – <https://bit.ly/3uxhQ1p>**

- I – Leis e Normas Nacionais
- II – Referenciais Legais e Normativos
- III – Distribuição de Matrícula, por DRE, de estudantes de 15 e 16 anos
- IV – Distribuição de Matrícula, por DRE, de estudantes de 15 e 16 anos e respectivos percentuais de rendimento
- V – Distribuição de Matrículas EJA Ensino Fundamental, no último ano, de estudantes com 15 e 16 anos, por desempenho
- VI – Distribuição de matrículas na EJA por modalidade, idade e rendimento
- VII – Distribuição de matrículas na EJA por modalidade, raça e rendimento
- VIII – Distribuição de matrículas na EJA por modalidade, sexo e rendimento
- IX – Referências e Notas de final de texto